



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 272, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Sindicância, conforme Protocolo 497671/2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

**CONSIDERANDO** o Regulamento de Pessoal deste Conselho, em especial o Art. 23 relativos à ética funcional, o Art. 24 o qual aborda os Deveres do funcionário, o Art. 25 relativos às Proibições aos funcionários e, por fim, o Art. 48 segundo o qual "A sindicância se destina à investigação de qualquer irregularidade, com objetivo de esclarecer a natureza, a autoridade e as circunstâncias do fato";

**CONSIDERANDO** os termos do Protocolo 497671/2022, recomendando instituir uma Comissão de Sindicância com finalidade de apuração dos fatos do referido protocolo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - INSTITUIR Comissão de Sindicância composta pelos funcionários MICHELLE LEAL VERAS, MERCIA PIEDADE DO AMARAL e MARCELO RODRIGO DA SILVA PANTOJA para, sob a Coordenação da primeira, apurar os fatos do Protocolo o acima referenciado;

**Art. 2º** - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA  
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA na data e hora: 08/11/2022 10:57:44, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.